



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 34 / 2022 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.005593/2022-23

Santarém-PA, 24 de maio de 2022.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ ? UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 735/GR-UFOPA, de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão responsável pela Reorganização do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores:

1. Adriana Caroprezo Morini;
2. Adenomar Neves de Carvalho;
3. Susane Marinho Lages;

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 24 de Novembro de 2022.

Art. 3º - A carga horária semanal será de duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 24/05/2022 18:37)

ALANNA DO SOCORRO LIMA DA SILVA
DIRETOR - TITULAR
IBEF (11.01.06)
Matrícula: 2160202

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/05/2022** e o código de verificação: **596370c1d6**